



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 002 DE 28 SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos servidores para comporem a Comissão de Recadastramento dos Servidores Inativos e Pensionistas do Fundo de Previdência do Município de Condado/PE - FUNPRECON e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sra. Maria das Dores de Andrade, no uso de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor presente no Decreto nº 045/2025, datado de 09 de outubro de 2025, que institui o recadastramento e a sistemática de comprovação anual de vida, o âmbito do FUNPRECON, dos aposentados e pensionistas que indica;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para comporem a Comissão de Recadastramento Funcional do Fundo Previdenciário do Município do Condado/PE - FUNPRECON conforme composição abaixo:

JARINA NASCEGAMEN DA SILVA

CARGO ATUAL: Diretora de Benefício do RPPS

IEDA BEZERRA DE SOUSA AMORIM

CARGO ATUAL: Diretora Administrativa Financeira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e renova as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRE-SE

Condado-PE, em 28 de Setembro de 2025.

MARIA DAS DORES DE
ANDRADE/5835211453

Assinado digitalmente por MARIA DAS DORES DE
ANDRADE/5835211453
Data: 2025.09.28 10:00:00

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Executiva

Centro - Condado/PE CEP: 55940-000
FONE:(81)3642-1852 CNPJ- 05.864.543/0001-70 Site:
www.funprecon.condado.pe.gov.br
e-mail: contato@funprecon.com.br